08 de Novembro de 2018 - XXVIII - Nº 190 - Jaboatão dos Guararapes

8 de novembro de 2018

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, em todos os seus termos, o REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052.2018.AD.039.SME.CPL4 — Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Processo Licitatório nº 065/2017, Pregão Eletrônico 023/2017 — Secretaria de Infraestrutura e Habitação/ EMLURB da Prefeitura da Cidade do Recife. OBJETO: Aquisição de material de higienização e limpeza em seus itens 04 do Grupo 06; 01 do Grupo 08; e 01 do Grupo 10. CONTRATADA: Aquarela Livraria e Papelaria LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.387.783/0001-70, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, 116-B — Prazeres — Jaboatão dos Guararapes — PE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Novembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS.

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA_ ADIAMENTO SINE DIE_

A Pregoeira da Comissão de Licitação Permanente — CPL3, informa aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da data da sessão inaugural do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170.2018.PP.022.SEINFRA.CPL3 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 — NATUREZA DO OBJETO: Prestação de Serviço. OBJETO: Contratação de serviços especializados destinados a execução de Trabalho Social Pós Ocupação do Empreendimento Habitacional Mércia de Albuquerque I, parte integrante do PTS — Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida. Por isso, não ocorrerá a sessão agendada para 09.11.2018, as 09h:30min. Outras Informações adicionais através do email cpl3.jaboatao@gmail.com ou pelo fone: (81) 9142/ 9187, no horário de 08h00min as 13h00min.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2018 Edital nº 002/2018 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas e previstas pela Lei Complementar n° 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de n° 028/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria n° 011/2018 — SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal n° 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 028/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

AUXILIAN DE INANSI UNI ESCOLAN						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO) PCD	CARG0	DATA	HORÁRIO
63 º	RAISA ALMEIDA SANTOS	3290	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018	08:00
64 º	WILMA FERNANDA DE SOUZA SILVA BORGES	2197	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018	08:20
65 º	MIRIAM FEITOSA MONTEIRO	2462	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018	08:40
66 º	EDNAY DE OLIVEIRA FRANÇA E SILVA	832	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018	09:00
67 º	MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	3425	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018	09:20
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO) PCD	CARG0	DATA	HORÁRIO
228 º	PAULA ROBERTA SILVA DE SANTANA SOUZA	274	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018	09:40

229 º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	3469	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:00
230 º	IRISVANIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	3273	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:20
231 º	WILLYANE MICHELI PINHEIRO SANTOS	2356	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:40
232 º	MARIA CRISTINA ALVES	3404	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:00
233 º	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	1168	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:20
234 º	SILVANIA CARLOS DE ARAUJO	3289	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:40
235 º	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	2871	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:00
236 º	SISSI DE OLIVEIRA SANTOS	811	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:20
237 º	ROSANGELA CANDIDO AFFONSO FERREIRA CORREIA	2713	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:40

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício

exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;

- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.1173/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3125812018, datado de 01.10.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL I, o servidor JOHONISON RUAN SILVA mat. 20.614-8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.10.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1174/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3124962018, datado de 01.10.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS I, a servidora ESTER DO NASCIMENTO FABRICIO SOARES mat. 19.773-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.10.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1175/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28

de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118602018, datado de 28.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR 2 CLASSE I 1A, a servidora THAIS IRIS MARIA BARROS DE PAULO mat. 21.343-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 19.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1176/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118182018, datado de 14.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE I, a servidora ANDRÉA BARBOSA DE MELO mat. 20.414-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1177/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o $n^{\varrho}.3118152018$, datado de 19.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE I, a servidora RAMONNA ROBERTA CRUZ DA COSTA mat. 20.073-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1178/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118092018, datado de 11.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de MÉDICO, a servidora NIVES OLIVEIRA DE ALMEIDA mat. 14.539-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 01.11.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1179/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da CI n° 141/2018- SVS/GVE/CDN, de 30 de junho de 2018. **CONSIDERANDO** que as funções gratificadas — FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e **§1** do art. 29 da Lei Complementar n° 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada — FGS nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
08.985-0	VALTER SOARES DE LIMA	Sec. Municipal de Saúde	01/10/2018	FGS-3	20%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo da Função Gratificada — FGS nos moldes a sequir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIP0	PERCENTUAL
18.143-9	MYRNA SANTOS DE SANTANA	Sec. Municipal de Saúde	01/10/2018	FGS-3	20%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas